



**PUC**  
**CAMPINAS**  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**  
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

**Resolução Normativa nº 012/01**

Campinas (SP), 23-5-01

**DESTINATÁRIOS: TODAS AS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E ADMINISTRATIVAS**

**ASSUNTO: GRADUAÇÃO - AVALIAÇÃO - VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM SEGUNDA CHAMADA**

**INFORMAÇÕES**

01. Atualmente o Regimento Geral da Universidade não disciplina as normas para a realização de Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada.
02. Diante disso, foram publicados os Ofícios Circulares nºs 27/83, de 19/09/1983 e 52/87, de 03/11/1987, disciplinando o assunto.
03. Isso posto e, visando a adequação das normas à realidade vigente, que foram preconizadas nos Ofícios Circulares citados no item anterior, estão sendo disciplinadas as disposições normativas que tratam da realização de Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada na Universidade.

**INSTRUÇÕES**

01. Divulgar a todas as Unidades Universitárias e Administrativas as disposições desta Resolução Normativa, inclusive as constantes de seus Anexos, a saber:  
  
**ANEXO 01 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**  
**ANEXO 02 - PROCEDIMENTO OPERACIONAIS**  
**ANEXO 03 - MODELO DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**  
**ANEXO 04 - PRAZO DE ARQUIVAMENTO**
02. Manter arquivadas as Resoluções Normativas encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria durante a sua vigência ou até a inclusão delas nos Manuais da Instituição, a serem implantados.
03. Observar que esta Resolução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições contrárias.

José Benedito de Almeida David  
Reitor